

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO 12\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 20%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	250\$00	150\$00
Para o estrangeiro	450\$00	370\$00
AVULSO: por cada duas páginas	2\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 79/76:

Abre um crédito especial de 13 600 000\$ destinado ao reforço de uma dotação da tabela de despesa do orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Decreto n.º 80/76:

Reorganiza o quadro do pessoal do Serviço Nacional de Estatística.

Decreto n.º 81/76:

Introduz alterações no quadro da Direcção Nacional do Comércio.

MINISTÉRIO DE ECONOMIA:

Despacho:

Mandando transitar para o novo quadro do serviço Nacional de Estatística os funcionários que indica.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AGUAS:

Despacho:

Nomeando vários elementos para fazerem parte das Comissões Concelhias de Reordenamento Agrário em Santo Antão, nos concelhos que indica.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Secretaria-Geral do Governo.

Direcção Nacional da Administração Interna.

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública.

Ministério da Educação, Cultura, Juventude e Desportos.

Direcção Nacional de Educação.

Ministério das Finanças:

Direcção Nacional das Finanças.

Ministério da Agricultura e Aguas:

Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas Centrais.

Ministério da Justiça:

Repartição de Gabinete

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 79/76

de 7 de Agosto

Não tendo o orçamento, para o corrente ano, consignado verba para pagamento dos encargos com a instalação, equipamento das nossas Representações no Exterior;

Tendo em vista a autorização dada pela alínea b) do artigo 7.º da Lei n.º 1/76, de 19 de Abril;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É aberto no Ministério das Finanças, a favor do Ministério dos Negócios Estrangeiros, um crédito especial de 13 600 000\$ o qual se destina ao reforço da seguinte dotação da tabela de despesa do orçamento deste último Ministério:

Capítulo 1.º — Gabinete de Ministro:

Artigo 8.º — Transferência:

1) Exterior 13 600 000\$00

Art. 2.º Para compensação do crédito designado no artigo anterior, é efectuada a seguinte alteração ao Orçamento Geral do Estado em execução, representativa do aumento de previsão da seguinte dotação da receita:

Capítulo 5.º — Transferências:

Grupo 2 — Exterior:

Artigo 44.º Transferências diversas 13 600 000\$00

Art. 3.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 6 de Agosto de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 80/76

de 7 de Agosto

Convindo organizar o quadro do pessoal do Serviço Nacional de Estatística, criado pelo Decreto-Lei n.º 4/75 de 23 de Julho, de modo a permitir o desempenho normal das suas atribuições;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º — 1. O quadro do pessoal do Serviço Nacional de Estatística é o constante do mapa anexo a este diploma, de que faz parte integrante e será dotado de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado.

2. O pessoal da extinta Repartição Provincial dos Serviços de Estatística em exercício à data da publicação deste diploma transita, mediante relação nominal aprovada por despacho do Ministro da Economia e sem dependência de quaisquer formalidades, incluindo visto e posse, para os correspondentes lugares do novo quadro.

Art. 2.º — 1. Os lugares vagos nas categorias de escriptorários de 2.ª classe, poderão ser preenchidos por despacho do Ministro da Economia, pelos actuais auxiliares eventuais, levando sempre em conta a antiguidade nos Serviços e aptidões para o desempenho de tais funções.

2. O lugar vago na categoria de assistente técnico de 2.ª classe poderá ser preenchido, independentemente de concurso, por funcionários do Serviço Nacional de Estatística, de categoria não inferior a 1.º oficial, e que para além de reconhecida capacidade profissional, venham a frequentar com bom aproveitamento, estágios ou cursos complementares em matéria de Estatística.

Art. 3.º Para efeitos de concursos de promoção o pessoal do quadro técnico e o do quadro administrativo concorrem em igualdade de circunstâncias.

Art. 4.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva — Amaro da Luz.

Promulgado em 6 de Agosto de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Mapa a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 80/76

Categorias	Grupo
1 — Chefe do Serviço Nacional de Estatística (Téc. Form. Univ.)	D
1 — Assistente Técnico de 2.ª classe	H
1 — Chefe de Secção	J
2 — 1.º oficiais	L
3 — 2.º oficiais	N
5 — 3.º oficiais	Q
5 — Aspirantes	S
6 — Escriurários de 2.ª classe	T
2 — Dactilógrafos	U
1 — Auxiliar Técnico de 1.ª classe	L
1 — Auxiliar Técnico de 2.ª classe	M
1 — Auxiliar Técnico de 3.ª classe	N
1 — Agente de Censo e Inquérito de 1.ª classe	R
1 — Agente de Censo e Inquérito de 2.ª classe	S
1 — Agente de Censo e Inquérito de 3.ª classe	T
1 — Condutor	T
3 — Serventes	Z

Decreto n.º 81/76

de 7 de Agosto

Havendo a necessidade de alterar o quadro da Direcção Nacional do Comércio, publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, de 3 de Novembro de 1975, por forma a harmonizá-lo com a nova classificação funcional dos cargos públicos;

Ouvida a Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto n.º 4/76, de 10 de Janeiro;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Art. 1.º — 1. No quadro da Direcção Nacional do Comércio são extintos os seguintes lugares:

- 1 Director Nacional Adjunto.
- 1 Sub-Inspector.
- 1 Chefe de Secção.
- 1 Condutor.

2. No mesmo quadro são criados 2 lugares de técnico de formação universitária.

Art. 2.º Transitam, mediante despacho do Ministro da Economia e sem quaisquer outras formalidades, para os lugares ora criados, com a categoria correspondente aos anos de experiência e de acordo com as letras estabelecidas no mapa I do Decreto-Lei n.º 26/76, de 27 de Março, os peritos económicos da extinta Repartição Provincial dos Serviços de Economia, que vêm prestando serviço na Direcção Nacional do Comércio.

Art. 3.º Os encargos resultantes da aplicação do presente decreto serão suportados, no corrente ano, pelas disponibilidades existentes da respectiva verba do pessoal do orçamento vigente do Ministério de Economia.

Art. 4.º Este decreto entra imediatamente em vigor e tem efeitos retroactivos à data de 1 de Abril do corrente ano.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 6 de Agosto de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

MINISTÉRIO DE ECONOMIA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ÁGUAS

Serviço Nacional de Estatística

Despacho

Nos termos do n.º 2, do artigo 1.º do Decreto n.º 80/76, transitam para os lugares a seguir indicados, os funcionários abaixo discriminados:

Nome	Categoria	Grupo
Moysés Natálio de Barros Levy.	Chefe Ser. Nac. Est.	D
Aldora da Silva Bastos Fortes...	1.º oficial definit. g)	L
Norberta Correia Alves	2.º oficial definit. h)	N
Maria Santa Fontes	3.º oficial definit. a)	Q
Maria do Livramento Rendall Monteiro	3.º oficial definit. b)	Q
Maria de Fátima Gomes de Pina Monteiro	3.º oficial definit. c)	Q
Amy-Bell Fonseca Ramos Rezendes Costa	Aspirante definit. d)	S
Maria Helena Ferro da Costa ...	Aspirante definit. d)	S
Maria de Fátima Soares Frederico Alves	Aspirante definitivo	S
Aidil Antunes Vera Cruz	Aspirante definitivo	S
Francisco António Silva	Aux. Téc. 3.ª classe definitivo	N
Alberto Chantre Varela Monteiro	Agent. Cens. Inq. 2.ª clas. definitivo e)	S
José Manuel da Fonseca	Agent. Cens. Inq. 3.ª clas. definitivo f)	T
Mário dos Santos Marques	Agent. Cens. Inq. 2.ª clas. interino	S
Pedro Fernandes	Agent. Cens. Inq. 3.ª clas. interino	T
Júlio Rodrigues Pires	Condutor	T
Lucina Monteiro Silva	Esc. 2.ª clas. definit.	T
Maria de Fátima Cardoso e Nascimento	Esc. 2.ª clas. definit.	T
Fernanda Betty dos Santos	Esc. 2.ª clas. definit.	T
Maria Cristina Silva Cabral	Esc. 2.ª clas. definit.	T
Cotilde Rodrigues Pires	Esc. 2.ª clas. definit.	T
Maria do Livramento Santos Silva	Esc. 2.ª clas. definit.	T
Maria do Céu Tavares Lopes	Dactilógr. definitiva	U
Noémia Barbosa Amado	Dactilógr. definitiva	U
Deolinda Isabel Freire Monteiro	Servente	Z

a) Continua a exercer interinamente o lugar de auxiliar técnico de 1.ª classe.

b) Continua a exercer interinamente o lugar de auxiliar técnico de 2.ª classe.

c) Continua a exercer interinamente o lugar de 2.º oficial.

d) Continua a exercer interinamente o lugar de 3.º oficial.

e) Continua a exercer interinamente o lugar de agente de censo e inquérito de 1.ª classe.

f) Continua a exercer interinamente o lugar de aspirante.

g) Continua a exercer interinamente o lugar de chefe de Secção.

h) Continua a exercer interinamente o lugar de 1.º oficial.

Ministério da Economia, 7 de Agosto de 1976. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

Despacho

Tornando-se necessário dar cumprimento ao disposto no artigo 3.º n.ºs 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 8/76, de 17 de Janeiro último permitindo, deste modo, resolver os vários problemas inerentes a Reforma Agrária em S. Antão, nomeio os elementos seguintes para as Comissões Concelhias de Reordenamento Agrário abaixo indicados:

Concelho do Paúl:

Armindo Santos Cruz — (Delegado da Administração Interna).

Manuel Nobre Martins — (Membro do Conselho Deliberativo).

Joaquim Francisco Silva — (Representante do M. A.A.).

Daniel Rocha.

Armando Manuel Pires.

Presidente, Armando Manuel Pires.

Concelho de R.ª Grande:

Maurino Delgado — (Delegado da Administração Interna).

António Pedro Lopes — (Membro do Conselho Deliberativo).

João António Monteiro — (Representante do M. A.A.).

Franklin W. Monteiro.

Jorge de Oliveira Lima.

Júlia Maria Ferreira.

João Marcelo Pires.

Valdemiro Tolentino.

Presidente, Jorge Oliveira Lima.

Concelho do Porto Novo:

Manuel Dias — (Delegado de Administração Interna).

Augusto Cançado — Membro do Conselho Deliberativo).

Joaquim Santana — Representante do M.A.A.).

António Barbosa.

Silvestre Rodrigues.

Presidente, Silvestre João Rodrigues.

Repartição de Gabinete do Ministério da Agricultura e Águas, 4 de Agosto de 1976. — O Ministro, *Sérgio Centeio*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria-Geral do Governo

RECTIFICAÇÃO

Ao mapa a que se refere o artigo 2.º do Decreto n.º 70/76.

Onde se lê:

Maria Guadalupe de Oliveira Almada, com dez anos de serviço H

deve-se ler:

Maria Guadalupe de Oliveira Almada, com dez anos de serviço G

RECTIFICAÇÃO

A tabela a que se refere o número 1 do artigo 1.º do Decreto n.º 74/76 de 31 de Julho não foi, por lapso, publicada na devida ocasião. Assim, é agora publicada, devendo, para todos os efeitos, ser considerada parte integrante do referido Decreto n.º 74/76.

Tabela de ajudas de custo a que se refere o número 1 do artigo 1.º do Decreto n.º 74/76 de 31 de Julho:

Comandante...	300\$00
Oficiais	250\$00
Sub-oficiais e chefes de esquadra	200\$00

NOTA — Os Soldados perceberão a quantia correspondente ao escalão mais baixo desde que sejam preenchidos todos os requisitos para o abono de ajuda de custo.

Secretaria Geral do Governo, 7 de Agosto de 1976. — O Chefe do Departamento de Informação e Imprensa, *Manuel Delgado*.

Direcção Nacional da Administração Interna

Secretariado Administrativo
da Boa Vista

Extracto de deliberação da reunião do Conselho Deliberativo do Concelho da Boa Vista:

De 21 de Maio de 1976:

Ricardo Lima Santos — nomeado oficial de diligências, interino, do Secretariado Administrativo da Boa Vista, na vaga existente por abandono do lugar pelo camarada Arsénio Lima Ramos, devendo o ora nomeado entrar a partir da data da deliberação no exercício das suas funções, por urgente conveniência do serviço.

O encargo tem cabimento no orçamento privativo do Secretariado Administrativo da Boa Vista.

Secretariado Administrativo do Concelho da Boa Vista, 10 de Junho de 1976. — O Delegado, substituto, *Duarte Alcides Alfama*.

Direcção Nacional do Trabalho
e da Função Pública

Despachos do camarada Primeiro Ministro:

De 31 de Dezembro de 1975:

Maria de Fátima Tavares Silva Moreira — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, dactilógrafa, interina, da Direcção Nacional das Obras Públicas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 8.º do Orçamento do Ministério das Obras Públicas. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 28 de Julho de 1976).

De 6 de Maio de 1976:

Ilda Fortes Silva, servente da Direcção Nacional de Finanças — assalariada, para o cargo de continuo de 2.ª classe da Repartição de Gabinete do camarada Primeiro Ministro, nos termos do artigo 52.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeito retroactivo à data de 1 de Maio do ano em curso.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, do orçamento do Gabinete do Primeiro Ministro. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 28 de Julho de 1976).

De 7 de Junho:

Humberto Rodrigues, praticante da Escola de Artes Gráficas da Imprensa Nacional — nomeado, ao abrigo do § 1.º e do artigo 13.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 4 182, de 7 de Janeiro de 1952, conjugado com o § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, a ajudante de encadernador, provisório, dos mesmos serviços.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 52.º, do orçamento do Gabinete do Primeiro Ministro. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 29 de Julho de 1976).

De 9 de Julho:

Marçal Domingos Furtado, 2.º classificado no concurso documental para técnicos de colocação, inserto no *Boletim Oficial* n.º 24/76 — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, técnico de colocação, interino, da Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública.

Maria do Livramento Miranda Lomba e Pina, 3.ª classificada no concurso documental para técnicos de colocação, inserto no *Boletim Oficial* n.º 24/76 — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, técnico de colocação, interina, da Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública.

Odete Olga Rodrigues — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, recepcionista da Secretaria-Geral da Presidência da República, interino, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Junho de 1976.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 13.º, do orçamento da Presidência da República.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 28 de Julho de 1976).

Risete Severina Évora Lopes, 3.ª classificada no concurso documental para Fiscal de Trabalho, inserto no *Boletim Oficial* n.º 24/76 — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de fiscal de trabalho, interina, da Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 26.º, do orçamento do Gabinete do Primeiro Ministro. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 30 de Julho de 1976).

Orlando Levy Medina, aspirante no Secretariado Administrativo do Tarrafal — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para desempenhar o cargo de tesoureiro de 3.ª classe, interino, da Direcção Nacional da Administração Interna, continuando colocado no Secretariado Administrativo do Tarrafal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 17.º do orçamento do Gabinete do Primeiro Ministro. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 4 de Agosto de 1976).

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 30/76 da presente série, novamente se publica:

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 17 de Maio de 1976:

Ramiro Gomes de Azevedo, contratado, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 21/76, de 6 de Março, para exercer as funções de Prático Agrícola Principal, da Direcção Nacional de Agricultura, Florestas e Pecuária, com efeitos a partir de 13 de Maio de 1976.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 8.º do Orçamento do Ministério de Agricultura e Águas. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça, em 19 de Julho de 1976).

Despachos do Camarada Ministro de Defesa e Segurança Nacional:

De 29 de Novembro de 1975:

Mário Lopes Vaz — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, agente de 2.ª classe provisório, da Polícia de Ordem Pública.

De 26 de Dezembro:

Benvindo Pereira — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, agente de 2.ª classe provisório, da Polícia de Ordem Pública.

Acídes Gomes — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, agente de 2.ª classe a Polícia de Ordem Pública.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º artigo 29.º, do orçamento do Ministério de Defesa e Segurança Nacional.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 28 de Julho de 1976).

De 28 de Julho de 1976:

Manuel dos Reis da Luz dactilógrafo do Comando da Primeira Região Militar — exonerado, a seu pedido; das referidas funções a partir da data em que tomar posse do lugar de Delegado do Procurador da República do Tribunal Sub-Regional do Porto Novo.

Despacho do Camarada Ministro de Economia:

De 27 de Julho de 1976:

Maria do Livramento Miranda da Lomba e Pina, aspirante provisório do Serviço Nacional de Estatística — exonerada a seu pedido, do referido cargo a partir da data em que tomar posse do cargo de Técnico de Colocação, interino, da Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública.

Despachos do Camarada Ministro de Educação, Cultura, Juventude e Desportos:

De 28 de Novembro de 1975:

Valentina Maria Silva Jardim — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de aspirante interino, da Direcção Nacional de Educação.

Joana Almeida Gonçalves Semedo — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de aspirante interina, da Direcção Nacional de Educação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 12.º do Ministério da Educação. — (Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 28 de Julho de 1976).

Despachos do Camarada Ministro de Transportes e Comunicações:

De 4 de Outubro de 1975:

Virgínia Spencer Lima, 3.º oficial de exploração, provisório, dos Serviços de Correios e Telecomunicações — nomeada nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, definitivamente no referido cargo. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 4 de Agosto de 1976).

De 2 de Fevereiro de 1976:

António Pedro Pereira Duarte — contratado, nos termos dos artigos 45.º e 47.º do Estatuto do Funcionalismo, no

cargo de mecânico de aviões da 2.ª classe dos Transportes Aéreos de Cabo Verde. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 29 de Julho de 1976).

De 22 de Junho:

Manuel Pereira dos Santos — contratado, nos termos dos artigos 45.º e 47.º do Estatuto do Funcionalismo, no cargo de mecânico de aviões de 2.ª classe dos Transportes Aéreos de Cabo Verde. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 28 de Julho de 1976).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente dos Transportes Aéreos de Cabo Verde.

De 15 de Julho:

Pedro Nolasco Barbosa — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para desempenhar o cargo de Distribuidor de 3.ª classe, dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 8.º, n.º 1 do orçamento vigente dos Correios, Telégrafos e Telecomunicações.

De 19:

Madueno Teixeira Barbosa — contratado, nos termos dos artigos 45.º e 47.º do Estatuto do Funcionalismo para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Operações de Voz, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde, acumulando as de Chefe da Divisão de Operações de Terra.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente dos Transportes Aéreos de Cabo Verde.

De 23:

António Alberto Silva de Sousa Lobo, Constantino Évora Brito, Lucília Ramos da Luz e Maria Isaura Brito Pimentel — nomeados, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo para desempenharem as funções de Operadores de telecomunicações de 3.ª classe, interinos, do «aeroporto de Amílcar Cabral» da Direcção Geral da Aeronáutica Civil.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1, do orçamento do Aeroporto «Amílcar Cabral».

Valdemar Fortes de Sousa Lobo — contratado, nos termos dos artigos 45.º e 47.º do Estatuto do Funcionalismo, para desempenhar o cargo de Director-Adjunto, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde.

Alexandre Pina Ferreira — contratado, nos termos dos artigos 45.º e 47.º do Estatuto do Funcionalismo para desempenhar o cargo de comandante de aviões dos Transportes Aéreos de Cabo Verde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do Orçamento vigente dos Transportes Aéreos de Cabo Verde.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 4 de Agosto do mesmo ano).

Despachos do Camarada Ministro das Finanças:

De 30 de Junho de 1976:

Pedro Ulisses Alves de Brito, reverificador-chefe do quadro técnico-aduaneiro de Cabo Verde — nomeado, em comissão, nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, conjugadamente com o artigo 132.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas e o artigo 4.º do Decreto n.º 63/76, de 9 de Junho, director das Alfândegas, num dos lugares criados pelo Decreto n.º 5-C/75, de 23 de Julho.

Daniel Andrade Sousa, reverificador-chefe do quadro técnico-aduaneiro de Cabo Verde — nomeado, em comissão, nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, conjugadamente com o artigo 132.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas e o artigo 4.º do Decreto n.º 63/76, de 9 de Junho, director das Alfândegas, num dos lugares criados pelo Decreto n.º 5-C/75, de 23 de Julho.

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, reverificador-chefe do quadro técnico-aduaneiro de Cabo Verde — nomeado, em comissão, nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, conjugadamente com o artigo 132.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas e o artigo 4.º do Decreto n.º 63/76, de 9 de Junho, director das Alfândegas, num dos lugares criados pelo Decreto n.º 5-C/75, de 23 de Julho.

Francisco Moreira Correia — nomeado, em comissão, nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 5-C/75, de 23 de Julho, conjugadamente com o artigo 4.º do Decreto n.º 63/76, de 9 de Junho, director das Alfândegas.

Desempenha o cargo de director do Gabinete de Estudos e Relações Internacionais, tendo entrado em exercício das mesmas funções, no dia 17 de Dezembro de 1975, conforme despacho da mesma data do camarada Ministro das Finanças.

Estes despachos têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 29.º do orçamento do Ministério das Finanças. — (Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 4 de Agosto de 1976).

Despacho do camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

De 19 de Julho de 1976;

Maria Carlota Correia Alfama Lopes dos Santos — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de Assistente Social, interina da Direcção Nacional de Assuntos Sociais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 24.º, do Orçamento do Ministério de Saúde e Assuntos Sociais. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 4 de Agosto de 1976).

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 8 de Julho de 1976:

Antero Madeira Galina Barbosa, técnico da Direcção Nacional das Obras Públicas — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de Director Regional de Barlavento das Obras Públicas, interino, na vaga deixada por Tito Lívio de Oliveira Ramos, com efeitos retroactivos à data de 1 de Julho de 1976.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 8.º do orçamento das Obras Públicas. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 28 de Julho de 1976).

Despacho do Camarada Ministro de Agricultura e Águas:

De 13 de Maio de 1976:

José Herculanº Spencer Lopes, engenheiro-agrónomo — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo para exercer o cargo de técnico de formação universitária, provisório, da Direcção Nacional de Agricultura, Florestas e Pecuária, com efeitos retroactivos a partir de 11 de Maio de 1976.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 8.º do orçamento do Ministério de Agricultura e Águas. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 4 de Agosto do ano em curso).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 1 de Julho de 1976:

Maria Teodora Lopes da Moura — assalariada, nos termos do artigo 52.º do Estatuto do Funcionalismo, como servente da Repartição do Gabinete do Ministério da Justiça.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento do Ministério da Justiça.

De 8:

Jerónimo Cardoso da Silva, escrivão de Direito do Tribunal Judicial da Região de Barlavento — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para em comissão exercer o cargo de conservador dos Registos da Região de Barlavento.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 38.º do orçamento do Ministério da Justiça.

João Henrique de Oliveira Barros, conservador, interino, dos Registos da Região de Barlavento — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, Juiz de Direito, interino, do Tribunal Regional de Barlavento.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 20.º do orçamento do Ministério da Justiça.

De 14:

Vitorina Maria Neves Ramos, aspirante, interino, da Procuradoria da República da Região de Barlavento — nomeada nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, provisoriamente no referido cargo.

De 15:

Manuel Filipe Soares — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, delegado do Procurador da República, interino, do Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 33.º do orçamento do Ministério da Justiça.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 28 de Julho de 1976).

De 27:

António Germano Lima, delegado escolar, residente na Vila Sal-Rei — designado para, cumulativamente com as funções, desempenhar o cargo de substituto do Juiz do Tribunal Sub-Regional da Boa Vista, que vem sendo exercido por Aristides Raimundo Lima, a quem exonera, das referidas funções, a partir desta data.

Despachos do camarada Director Nacional substituto de Saúde de Sotavento, por delegação do camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

De 29 de Julho de 1976:

Idalina da Luz Gomes Rodrigues, mãe do Juiz de Direito da Região de Sotavento, Dr. Eduardo Alberto Gomes Rodrigues — homologado o parecer da Junta de Saúde, em sessão de 29 de Julho do corrente ano, que é do teor seguinte:

«A examinada deve ser evacuada para o exterior a fim de ser presente a uma clínica especializada de endocrinologia».

Valentina Almeida Gomes Monteiro, assistente social do Ministério de Saúde e Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Julho do corrente ano, que é do teor seguinte:

«A examinada deve ser evacuada para o exterior a fim de ser presente a uma clínica especializada de obstetrícia».

Orlando de Oliveira Baptista Barbosa Vicente, prático agrícola da Direcção Nacional de Agricultura e Águas — homologado o parecer da Junta de Saúde, emitido em sessão de 29 de Julho do corrente ano, que é do teor seguinte:

«Ao examinado devem ser concedidos mais 30 dias para tratamento findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

José Maria Rocha dos Santos, 2.º oficial do Ministério de Economia — homologado o parecer da Junta de Saúde, emitido em sessão de 29 de Julho do corrente ano, que é do teor seguinte:

«Ao examinado devem ser concedidos mais 90 dias para tratamento findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

Despachos do camarada Director Regional de Saúde de Sotavento, por delegação do camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

De 14 de Julho de 1976:

Orlando Arcádio Silva, auxiliar de laboratório, da Direcção Nacional de Saúde e Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde, emitido em sessão de 8 de Julho do mês findo, que é do teor seguinte:

«O examinado foi operado de hérnia inguinal direita e esteve incapacitado de trabalhar durante 45 dias, tendo sido dado por apto a trabalhar a partir de 2 de Julho do corrente ano».

De 20:

Carlos Alberto Teixeira Rezende, distribuidor de 2.ª classe da Direcção Nacional de Correios e Telecomunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde, emitido em 15 de Julho do corrente ano, que é do teor seguinte:

«O examinado deve ser evacuada para o exterior a fim de ser presente a uma clínica especializada de oftalmologia, República da Guiné-Bissau».

Celeste Mendes Bettencourt, esposa do funcionário da Imprensa Nacional, aposentado, António Ciríaco Bettencourt — homologado o parecer da Junta de Saúde, emitido em sessão de 20 de Julho do mês findo, que é do seguinte teor:

«A examinada deve ser evacuada para o exterior a fim de ser presente a uma clínica especializada de oftalmologia, República da Guiné-Bissau».

José Jorge Lisboa da Costa Santos, chefe de secção da Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 5 de Agosto em curso, que é do seguinte teor:

«O examinado deve ser evacuado para o exterior do Estação de Cabo Verde a fim de ser observado e tratado em clínica especializada de urologia».

De 23:

Dolores Augusta Gomes, filha do funcionário da Administração Interna, Olívio da Costa Gomes — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Julho do mês findo, que é do seguinte teor:

«A examinada deve ser evacuada para o exterior a fim de ser presente a uma clínica especializada de Neurologia».

Franklin Delano Estrela, bombeiro do Aeroporto do Sal — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Julho do mês findo, que é do seguinte teor:

«Ao examinado devem ser concedidos 90 dias para tratamento a contar da data do início da doença, findos os quais pode retomar o serviço».

Maria de Fátima Figueiredo Araújo Estrela, esposa de Tiago Estrela, Secretário-Geral da Presidência da República — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 do mês findo, que é do seguinte teor:

«A examinada deve ser evacuada para o exterior a fim de ser presente a uma clínica especializada de Ginecologia».

Palmira Ramos do Rosário, mãe da auxiliar de enfermagem, Edmea Felicidade Correia, da Direcção Nacional de Saúde e Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde, emitido em sessão de 23 do mês findo, que é do teor seguinte:

«A examinada deve ser evacuada para o exterior a fim de ser presente a uma clínica especializada de Ginecologia».

Manuel Frederico Ferreira, distribuidor de 2.ª classe da Direcção Nacional de Correios e Telecomunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Julho findo, que é do teor seguinte:

«Ao examinado devem ser concedidos mais 30 dias para tratamento findos os quais deve ser novamente presente à Junta de Saúde».

Despacho do camarada Director Distrital de Saúde de Barlavento, por delegação do camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

De 16 de Julho de 1976:

Lino Livramento Mota Monteiro, filho do agente da Polícia de Ordem Pública, Domingos Filipe Monteiro — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 15 de Julho do corrente ano, que é do teor seguinte:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior com máxima urgência a fim de ser presente a um centro de Hematologia».

De 23:

Vicente Ferreira Dias, funcionário do Serviço Meteorológico Nacional — homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento, emitido em sessão de 22 de Julho do corrente ano, que é do seguinte teor:

«Que ao examinado devem ser concedidos mais 15 dias de licença para tratamento e exames complementares, findos os quais deverá de novo voltar a esta Junta».

Maria da Luz Monteiro de Sousa Ortet de Barros, 1.º oficial, definitivo, da Direcção Nacional de Educação — homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento, emitido em sessão de 22 de Julho do mês findo, que é do teor seguinte:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior a fim de ser presente a um centro de gastro-entereologia e otorrinolaringologia».

Ariana Inês Sousa Ortet de Barros, filha do 1.º oficial Maria da Luz Monteiro Sousa Ortet de Barros, da Direcção Nacional de Educação — homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento, emitido em sessão de 22 de Julho do corrente ano, que é do teor seguinte:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior a fim de ser presente num centro de alergologia».

Oswaldo Augusto Ortet de Barros, agente de inspecção de 1.ª classe, da Direcção Nacional do Comércio — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 22 de Julho do corrente mês findo, que é do teor seguinte:

Que ao examinado devem ser concedidos 15 dias de licença para exames complementares e diagnóstico, findos os quais deve ser de novo presente a esta Junta».

Joaquim Bernardo Sousa Ortet de Barros, filho do agente de inspecção de 1.ª classe, Oswaldo Augusto Ortet de Barros da Direcção Nacional do Comércio — homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento, emitido em sessão de 22 de Julho findo, que é do teor seguinte:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior a fim de ser presente num centro de oftalmologia».

Firmino Estevão Duarte, guarda da gafaria de sinagoga, da Direcção Nacional de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento, emitido em sessão de 22 de Julho findo, que é do teor seguinte:

«Após para continuar a desempenhar as funções que exerce, devendo no entanto serem-lhe concedidos 30 dias de licença para tratamento da hérnia, no Hospital de S. Vicente».

Agostinho Fortes, meteorologista, do Serviço Meteorológico Nacional — homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento, emitido em sessão de 22 de Julho do corrente ano, que é do seguinte teor:

«Que ao examinado devem ser concedidos mais 90 dias de licença para tratamento a contar de 11 de Maio passado, findos os quais deverá ser de novo presente a esta Junta».

Lista provisória do concurso documental para o preenchimento de uma vaga de aspirante da Imprensa Nacional, aberto por anúncio publicado, no *Boletim Oficial* n.º 15/76; homologada por despacho do camarada Primeiro Ministro de 3 de Agosto do ano em curso:

1. João da Cruz Pereira a);
2. João Aqueleu Jenner Barbosa Amado a).

a) Deverão entregar no prazo de 20 dias, todos os documentos exigidos no anúncio do concurso.

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública, na Praia, 4 de Agosto de 1976. — O Director Nacional, *João de Deus Maximiano*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTOS

Direcção Nacional de Educação

Departamento do Pessoal e Controlo Administrativo

Despachos do Camarada Ministro da Educação, Cultura, Juventude e Desportos:

De 13 de Julho de 1976:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, são nomeados professores do serviço eventual do ensino secundário, os seguintes indivíduos para prestarem serviço nos estabelecimentos de ensino que adiante se indicam, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960:

Liceu «Domingos Ramos»:

Carlos Alberto Fortes Lima — com efeitos a partir de 31 de Maio.

Escola Preparatória da Ribeira Grande:

Luis Alberto Rodrigues — com efeito a partir de 1 de Abril;

Aida Maria Duarte — com efeitos a partir de 5 de Fevereiro.

De 31 de Julho de 1976:

Liceu «Ludgero Lima»:

Júlio Manuel Freitas de Carvalho Vera-Cruz — com efeitos a partir de 24 de Maio;

Carlos Pedro Faria de Brito — com efeitos a partir de 24 de Maio;

Carlos Alberto Soares Lima Araújo — com efeitos a partir de 24 de Maio.

Escola Preparatória do Mindelo:

Maria Helena Figueiredo Soares — com efeitos a partir de 10 de Março.

Escola Preparatória do Sal (Secção):

Ana Filomena Nobre de Moraes — com efeitos a partir de 24 de Maio.

De 13 de Julho de 1976:

Padre Eutrópio Lima Cruz, professor eventual de Educação Musical da Escola do Magistério Primário da Praia — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 1 de Junho do corrente ano.

De 27:

Maria Rosa Lopes de Barros — dispensada do cargo de professora de serviço eventual da Secção da Escola Preparatória do Fogo, com efeito a partir de 31 de Maio último.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos comunica-se que foram «avisados» pelo Conselho Nacional de Justiça nas datas abaixo designadas os diplomas de provimento dos seguintes docentes do ensino primário, do serviço eventual, para o ano lectivo de 1975/76:

Em 12 de Julho de 1976:

Maria Aldina Costa.
 Ovídio Dias Teixeira.
 Osvaldina Rosely Pinto de Jesus.
 Rita Filomena da Cruz.
 Renato Ulisses Gomes Monteiro.
 Maria da Conceição Fonseca de Vasconcelos.
 Maria Augusta Alves.
 Maria Marta Silva.
 Maria Augusta Lopes.
 Manuel Henrique Cardoso Jesus de Pina.
 Maria Teresa de Jesus Fernandes Lima.
 Maria Auxília Monteiro.
 Margarida Maria Silva Santos.
 Isabel Pereira Matos.
 Isabel Gomes Teixeira.
 Irene Ramos Lima.
 Isaurinda Santos Cruz de Oliveira.
 João Macêdo Lopes.
 João Damasceno Violante.
 Joana D'Arca Veríssimo Lubrano Barbosa Vicente.
 Filomena Virgínia Roberto.
 Fausta Maria Silva.
 Graciete Jacinta Pinto e Neto.
 Eulália Maria Lima Lopes.
 Eunice Leal Monteiro.
 Francelina Almeida Dongo.
 António Germano Lima.
 Ana Francisca Barbosa.
 António Augusto dos Reis Castro Tavares.
 Arcângela da Moura Moreira.
 Alexandre Sanches Semedo.
 Ana Mafalda Moreno de Carvalho Silva.
 Maria de Jesus Tavares Évora.
 Saturnina Maria Ferreira Querido.
 Maria Filomena Gonçalves Fidalgo.
 Filomena Maria Delgado.
 Maria de Fátima Rodrigues
 Evandro de Assunção Lopes de Carvalho.
 Maria de Lourdes Cruz.
 Maria da Luz Coutinho.
 Arnaldo Lopes de Barros.

Em 13:

Maria Filipa Rodrigues.
 Maria Fernanda Martins Macedo.
 Mário Alberto Mendes de Carvalho.
 Maria do Rosário Torres Mendes Teixeira.
 Maria das Dores Veiga dos Santos.
 Maria de Pina.
 Maria do Rosário Inácio da S. Barbosa Teixeira.
 Maria José Moniz Gonçalves de Sousa.
 Maria Filomena Faria Gomes
 Pedro e Verçna Alexandrinõ Brandão e Silva.
 Paula dos Reis Silva.
 Pedro Luís Delgado.
 Samunel José Barbosa Amado.
 Saturnina Tavares Costa.
 Valdemiro Mendes.
 José Luís Varela Marques.
 Francisca Tavares Silva.
 Jorge de Pina Lopes.
 Maria Odete Santos Carvalho Silva.
 Orlando Correia Tinas.
 Isabel Moreira de Carvalho.
 Inácio Gomes Varela.
 Juscelino Elísio Lopes dos Santos.
 José Manuel Marques dos Santos.

José Manuel Martins Tavares.
 João José Fernandes.

Em 19:

Alcides Maria Vieira Rodrigues.

Lista provisória graduada dos candidatos admitidos ao concurso aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, de 8 de Maio do ano em decurso, para provimento de vagas de professores do quadro do ensino primário elementar desta República, nos termos do disposto do artigo 240.º e seguintes do Regulamento do Ensino Primário Elementar, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 724, de 23 de Setembro de 1970, homologado por despacho de 21 de Julho de 1976, do Camarada Ministro da Educação, Cultura, Juventude e Desportos:

Número de ordem	Nome do professor inscrito	Valorização profissional	Excesso de tempo não contado para o efeito		
			A	M	D
1	Maria da Luz Lopes da Cruz Ferreira.	18	1	8	23
2	Sara Beirão da Silva Nunes da Cruz. Hirondina de Fátima Bettencourt Santos Lima	18	—	8	2
3	Mafalda de Encarnação de Carvalho Monteiro Barreto... ..	17	3	10	7
4	Edília Maria Alves de Brito	17	2	8	14
5	Maria Josefa Lopes	17	—	4	—
6	Maria de Fátima Brito Lima Barbosa Vicente	15	1	5	20
7	Maria dos Reis Monteiro Gomes	15	1	5	20
8	Maria Helena do Canto Andrade	15	1	5	20
9	Maria do Rosário Fontainhas	15	1	5	20
10	Irma Andrade Monteiro	15	1	5	15
11	Maria Arlinda Nobre Teixeira de Moraes Semedo	15	—	6	26
12	Pedro Luis Delgado	15	—	6	26
13	Margarida Maria Silva Santos	15	—	6	26
14	Ernestina Tavares Silva Monteiro	14	1	5	20
15	Vitorina Maria Monteiro	14	1	5	20
16	Maria Fernanda da Conceição Barbosa	14	1	5	20
17	Judith Maria Santos Brito	14	1	5	20
18	Maria das Dores Almeida Gomes	14	1	5	20
19	Maria Filomena Fernandes Cardoso... ..	14	1	5	20
20	Maria Luísa Silva Santos	14	1	4	26
21	António Germano Lima	14	—	6	26
22	Maria Augusta Alves Oliveira Antunes	14	—	6	26
23	Maria da Conceição Fonseca de Vasconcelos	14	—	6	26
24	Maria Teresa de Jesus Fernandes Lima	14	—	6	26
25	Maria Dulce Figueiredo Gonçalves	14	—	6	18
26	Maria de Jesus Tavares Évora	14	—	6	4
27	Maria Alba Faria Costa Freitas Vieira	14	—	—	16
28	Hulda Napoleão Fernandes Freire	13	1	6	3
29	Ester Ferreira Querido Santana	13	1	5	29
30	Alcinda Silva Gomes	13	1	5	20
31	Emília Montrond Pereira Lima	13	1	5	20
32	Cremilda Clara da Ressureição da Luz	13	1	5	20
33	Maria de Lourdes Lima Duarte... ..	13	1	5	20
34	Maria Teresa Monteiro Leite	13	1	4	11
35	Ana Francisca Barbosa... ..	13	—	6	26
36	Maria Marta da Silva	13	—	6	26
37	Pedro Ciriaco Fonseca	13	—	—	—
38	Maria Paulete Silva	12	1	5	20
39	Maria de Lourdes de Correia de Lacerda e Silva Galina Sena Silva	12	1	5	20
40	Maria Alíria de Fátima Oliveira Chantre	12	1	4	11
41	Teresa Ana Lopes	11	1	3	7
42					

Departamento do Pessoal e Controlo Administrativo, na Praia, 4 de Agosto de 1976. — O Chefe do Departamento do Pessoal, *Pedro Nascimento Gomes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Nacional de Finanças

Despacho do Camarada Ministro das Finanças:

De 27 de Julho de 1976:

Alcídia Sousa Andrade, aspirante, interina, da Direcção Nacional de Finanças — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, a partir da data em que tiver tomado posse do lugar de dactilógrafa do Banco de Cabo Verde.

Direcção Nacional de Finanças, na Praia, 27 de Julho de 1976. — O Director Nacional, *Eurico Pinto Monteiro*.

— o § o —

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ÁGUAS

Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas

Despacho do Camarada Ministro de Agricultura e Águas:

De 26 de Julho de 1976:

Armando Delgado, lubrificador-auto de 2.ª classe — transferido, por conveniência de serviço, deste Centro, para a Delegação dos Serviços de Agricultura, em Santo Antão.

Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas, na Variante, 29 de Julho de 1976. — O Técnico-chefe, *F. Vieira*.

— o § o —

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Repartição de Gabinete

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 26 de Julho de 1976:

Rui José Tavares, Ecónomo da Cadeia Civil da Região de Sotavento — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir da data em que tomar posse do cargo de 3.º oficial do quadro da Direcção Nacional da Administração Interna.

De 31 de Julho de 1976:

Maria do Céu Coutinho Silva Duarte Silva, dactilógrafa, interina, da Procuradoria-Geral da República — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, o partir de 1 de Agosto próximo.

Repartição de Gabinete do Ministério da Justiça, na Praia, 31 de Julho de 1976. — O chefe de Gabinete, *Hélio Alves Cordeiro Gomes*.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

Banco Nacional Ultramarino

Sede em Lisboa — Dependência da Praia (Santiago)

Mês de Novembro de 1975

Balancete das Dependências deste Banco no Estado de Cabo Verde

Garantia de Liquidabilidade:

ACTIVO

Valores de Reserva Monetária:

Valores Afectos à Reserva Própria do Banco	50 000 000\$00
Valores Afectos à reserva da Emissão do Fundo Cambial...	372 355 676\$68 422 355 676\$83

Moeda Divisionário do Estado.	714 528\$75
Notas e Moedas Diversas ...	101 851 796\$17
Letras Descontadas em Carteira Comercial:	
L/D sobre Praça ...	31 421 596\$00
L/D noutras Praças...	1 123 654\$20
L/D sobre outras Praças ...	400 849\$85
Ações bancárias descontadas ...	—\$
Letras a Receber de Conta Própria...	24 051 986\$50
Outras L/D em Carteira...	1 461 366\$10 58 459 452\$65
Sede — Reserva de Liquidabilidade...	—\$
Carteira de Títulos e Cupões	56 250 000\$00
Devedores Diversos, a menos de 6 meses ...	85 573 762\$12
Empréstimos e c/c Caucionados a menos de 6 meses...	67 692 913\$68
Dep. noutras Instituições de Crédito ...	—\$
Banco de Portugal — c/Reserva do Fundo Cambial...	186 681 518\$01
Correspondentes...	20 984 570\$74
Fundos Cambiais c/Emissão Monetária...	372 355 676\$83 1 372 919 895\$88

Outras Garantias:

Letras s/o Estrangeiro ...	—\$
Devedores Diversos ...	886 191\$95
Empréstimos e c/c caucionados ...	—\$
Participações Financeiras ...	—\$
Imóveis ...	925 492\$84
Mobiliário e Material ...	2 753 898\$50
Outros Valores Imobilizados ...	—\$
Outros Valores Realizáveis ...	—\$
Diversas Contas de Ordem ...	534 337 474\$75
Diversas Contas ...	1 183 220 824\$58
Ouro Amoedado ou em Barra ...	39 055\$54

Total ... 3 095 082 834\$04

PASSIVO

Créditos Exigíveis de Ponto:

Notas Emitidas	682 520 660\$00
Notas em Caixa 225 880 650\$00	
Notas para Inutilizar	7 071 175\$00
Notas Inutilizadas Remetidas à Sede	23 673 665\$00
<hr/>	
Notas em Circulação	425 895 170\$00
Depósitos à Ordem	158 654 945\$83
Cheques e Ordens a Pagar ...	8 150 069\$42
Credores Diversos, a menos de 6 meses	50 565 465\$89
Contas com o Estado	190 993 190\$36
Correspondentes	496 009\$91
Exigibilidades Diversas	145 022\$25
Fundos Cambiais — C/Meios de Pagamento sobre o Exterior:	
Ouro Amoedado ou em Barra. —\$—	
Divisas	372 355 676\$88
	256 625 490\$00
	372 355 676\$88
	207 255 550\$54

Outros Créditos:

Fundo Monetário da Zona do Escudo — c/ /Emp. Especiais ao F. Cambial	—\$—
Credores Diversos	741 939\$07
Diversas Contas de Ordem	534 337 474\$75
Diversas Contas	1 352 747 869\$73
<hr/>	
Total	3 095 082 834\$04

Praia (Santiago), 18 de Fevereiro de 1976 — O guarda-livros *Alberto Lopes Almeida*. — O gerente, *Jaime António Levy Varla*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Serviço Nacional de Viação

Parque Automóvel

ANÚNCIO

Faz-se saber que mediante autorização superior, no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial*, pelas 10.00 horas, se procederá à venda em hasta pública, pelo maior lance oferecido, dos seguintes veículos pertencentes a este Parque Automóvel.

Espécie	Base de licitação
Automóvel Sinca	5 000\$00
Automóvel Taurus	3 000\$00

A hasta pública terá lugar junto às Oficinas das Obras Públicas.

O arrematante obriga-se ao pagamento do valor da arrematação e demais despesas a que der causa, sujeitando-se às disposições do artigo 904.º e seus parágrafos do Código do Processo Civil vigente.

Parque Automóvel, na Praia, 4 de Agosto de 1976. — O Director, *Virgílio Correia e Silva*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

REGIÃO DE BARLAVENTO

SERVIÇO DO NOTARIADO

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE BARLAVENTO

NOTÁRIO, POR SUBSTITUIÇÃO,

JOÃO BAPTISTA RODRIGUES

Extracto da escritura de constituição de sociedade «Retimar, Limitada» (Centro Revendedor de Tintas e Materiais de Construção) com o capital de escs: 300 000\$.

Certifico que por escritura de 10 de Julho de 1976, exarada de folhas 95, verso, a 99, do livro de escrituras diversas n.º 1/75, do Cartório Notarial desta Região, foi constituída entre o senhor engenheiro David Graciano Cohen, português, Raque Alice Benoliel de Carvalho Wahnnon Cohen, doméstica, portuguesa, residente no Rio de Janeiro, representados pelo senhor doutor António José Cohen, médico, residente nesta cidade e Armando Lopes, casado, gerente comercial, residente habitualmente nesta cidade, uma sociedade comercial por quotas nos termos constantes dos artigos seguintes:

I

A sociedade adopta a denominação «Retimar, Limitada» (Centro Revendedor de Tintas e Materiais de Construção).

II

A sociedade «Retimar, Limitada», recebe da firma em nome individual Retimar — Centro Revendedor de Tintas e Materiais de Construção, todos os valores activos e passivos, obrigando-se a respeitar e a cumprir todas as obrigações garantidas, designadamente por livranças, hipotecas, cauções, etc., etc., contraídas junto de qualquer estabelecimento de crédito e de outros credores, pela extinta firma, e a exercer para com terceiros todos os direitos que à mesma firma pertenciam à data desta escritura;

III

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir do dia 10/7/76 (dez de Julho de mil novecentos setenta e seis);

IV

O objecto social é o exercício de comércio geral, nomeadamente o de materiais de construção;

V

A sede é nesta cidade do Mindelo na Avenida Marginal onde tem o seu principal estabelecimento, podendo abrir sucursais em qualquer parcela do território nacional;

VI

O capital social é de 300 000\$ (trezentos mil escudos) divididos em três quotas: 135 000\$ (cento e trinta e cinco mil escudos) para o engenheiro David Graciano Cohen; 135 000\$00 (cento e trinta e cinco mil escudos) para Raquel Alice Benoliel e Carvalho Wahnnon Cohen e 30 000\$00 (trinta mil escudos) para Armando Lopes.

VII

Se a exploração da Retimar, Limitada, carecer de suprimentos, pode qualquer dos sócios fazê-lo mediante as condições que, em acta ou carta, vierem a ser estipuladas;

VIII

É proibida a cessão de quotas a estranhos sem o consentimento da sociedade mas é livremente admitida entre os sócios;

Parágrafo Primeiro — O sócio que pretender alienar a sua quota a estranhos previnirá a sociedade com a antecedência de trinta dias, por carta registada, declarando o nome do sócio adquirenta e as condições da cessão;

Parágrafo Segundo — A sociedade reserva-se o direito da preferência nesta cessão e quando não quiser usar dele é este direito atribuído aos sócios;

Parágrafo Terceiro — Se mais de um sócio pretender adquirir a quota será dividida por todos os pretendentes na proporção das suas quotas.

IX

A gerência e sua representação em Juízo e fora dele, activa e passivamente, é confiada a todos os sócios que desde já são nomeados gerentes com dispensa de caução.

Parágrafo Primeiro — É expressamente proibido aos gerentes assinarem em nome da sociedade quaisquer actos ou contratos que digam respeito a negócios estranhos à sociedade, tais como, letras de favor, fianças, abonações e actos semelhantes ou assinarem obrigações ou responsabilidades estranhas aos interesses da sociedade, sob pena de ser responsável para com a sociedade pelos prejuizos que lhe couber;

Parágrafo Segundo — Qualquer dos sócios gerentes pode no caso de força maior, passar procuração a pessoa de confiança do sócio mandante, ficando desde já o sócio Armando Lopes com amplos poderes para descontar e aceitar letras, livranças e outros documentos de crédito destinados ao giro comercial, solicitar contas correntes caucionadas, prestar garantia exigida pelos estabelecimentos de crédito.

X

A firma Retimar, Limitada, gira sob a orientação comercial do sócio gerente Armando Lopes que tem uma gratificação mensal a combinar pelos sócios, a qual nada tem a ver com a divisão de lucros no fim do ano.

XI

As assembleias gerais serão convocadas pela gerência por cartas registadas expedidas com trinta dias de antecedência pelo menos.

XII

Os lucros líquidos deduzidos de cinco por cento para o fundo da reserva legal serão divididos pelos sócios na proporção das suas quotas e o mesmo será feito com os prejuizos.

XIII

A sociedade dissolve-se nos casos legais e pela resolução de maioria dos sócios tomada em assembleia geral. — E quando for dissolvido serão liquidatários todos os sócios, ficando desde já estipulado o direito de liquidação para o caso de mais um sócio desejar ficar com o estabelecimento «Retimar, Limitada».

XIV

A sociedade não se dissolve pela morte ou interdição de qualquer sócio e continuará com os restantes e com o representante dos herdeiros do sócio falecido ou interdito, salvo se estes preferirem apartar-se da sociedade. Neste caso proceder-se-á a balanço e os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito receberão o que se apurar pertencer-lhes, que lhes será pago em prestações semestrais iguais ou sucessivas. Enquanto porém tiverem dinheiro na firma terão direito a receber juro a fixar em acta na ocasião.

XV

Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão dados em trinta e um de Dezembro, devendo estar aprovados e assinados até trinta e um de Março do ano imediato.

XVI

Em todos os casos omissos regularão as disposições legais aplicáveis e as deliberações dos sócios regularmente tomadas.

Está conforme ao original, no qual nada há em contrário ou além do que neste extracto se narra ou se transcreve.

Cartório Notarial da Região de Barlavento de Cabo Verde, em S. Vicente, aos vinte dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. — O notário, por substituição, *João Baptista Rodrigues*.

CONTA:

Art. 18.º, 1	25\$00
Art. 18.º, 2	25\$00
Taxa	5\$00
Selo do papel	30\$00
Selo do acto	10\$00

Total 95\$00

(Importa em noventa e cinco escudos).

Registada sob o n.º 165.

(63)